



## RESOLUÇÃO Nº 039/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Contrato n.º 24.982 de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Curitiba e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.575.238-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7.ª Sessão (7.ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Contrato n.º 24.982 de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Curitiba e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), que visa à alteração e prorrogação de prestação de serviços de orientação e acompanhamento pedagógico de projetos educacionais, de autoria dos profissionais do magistério e professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, conforme o Edital de Credenciamento – sobre alteração e prorrogação de prazos relativos ao Edital de Credenciamento n.º 02/2022.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 19 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)